



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 30, II, C/C ART. 24, §1º) DA LEI 12.527/2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PRESTA A SEGUINTE:**

## DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP 85620-000, no município de Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ nº 01.069.945/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MARCELO JOÃO BARILI**, em pleno exercício de seu mandato e atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, o seguinte:

Em conformidade com o art. 30, II, c/c art. 24, §1º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e com a Resolução nº 04, de 15 de maio de 2024, que regulamenta a matéria no âmbito desta Casa Legislativa, dos meses de janeiro a julho do **EXERCÍCIO DE 2025**, a Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, informa, que nenhuma informação **FOI CLASSIFICADA COM UM GRAU DE SIGILO**.

Salgado Filho/PR, 31 de julho de 2025.

**MARCELO JOÃO BARILI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
de Salgado Filho

